

Trecho do livro *Leviatã* (1651), de Thomas Hobbes

“Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas*. É esta a geração daquele grande Leviatã, ou antes (para falar em termos mais reverentes) daquele Deus Mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa. Pois graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e ela ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.”

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de Estado eclesiástico e civil*. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 105-106.

Glossário

Leviatã: Monstro marinho citado na Bíblia e, por extensão, o Estado como soberano absoluto.

Recíproco: Mútuo, correspondido, bilateral.